

Nova Trento

PREFEITURA

Edital Nº 06/2014 (Concurso Público Nº 001/2007) EDITAL Nº 06/2014

CHAMAMENTO PÚBLICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007, DECLARADO NULO PELO PODER JUDICIÁRIO NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA 062.07.002712-0, PARA DEVOLUÇÃO DOS VALORES DISPENDIDOS A TÍTULO DE INSCRIÇÃO, NOS TERMOS DESTES EDITAL.

1 - DO PREÂMBULO:

1.1 - O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 82.925.025/0001-60, com Prefeitura na Rua Santo Inácio, nº 126, Praça Del Comune, Centro, Nova Trento/SC, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, considerando a declaração de nulidade do concurso público municipal nº 001/2007 declarada pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina nos autos da ação civil pública nº 062.07.002712-0 e os termos da execução de sentença ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina em face deste Município, torna pública a realização de chamamento público dos candidatos inscritos no concurso público nº 001/2007, para devolução dos valores dispendidos por estes a título de inscrição, nos termos e nas condições estabelecidas neste edital.

2 - DO OBJETO:

2.1 - O presente chamamento público dos candidatos inscritos no concurso público nº 001/2007 tem por objeto a devolução, aos respectivos candidatos, dos valores dispendidos a título de inscrição no referido concurso público declarado nulo, atualizados conforme cálculo constante do procedimento de execução de sentença promovida pelo Ministério Público Estadual, mediante prévio cadastramento a ser realizado no período de 18 de agosto de 2014 a 10 de outubro de 2014, a fim de conferir efetividade à decisão judicial proferida na ação civil pública nº 062.07.002712-0, oriunda da Comarca de São João Batista.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar do presente chamamento público somente os candidatos inscritos no concurso público nº 001/2007, constantes do Anexo I do presente edital, munidos dos documentos pessoais de identificação (RG e CPF) para comprovação da condição de candidato inscrito no referido concurso público.

4 - DA FORMA DE INSCRIÇÃO e pagamento:

4.1 - Os candidatos inscritos no concurso público nº 001/2007, munidos da documentação necessária referida no presente edital, preencherão o requerimento padrão indicado no Anexo II deste edital.

4.2 - O requerimento, acompanhado da documentação necessária, deverá ser protocolado junto à Procuradoria Geral do Município, no período compreendido entre 18 de agosto de 2014 a 10 de outubro de 2014.

4.3 - Findo o prazo previsto no item anterior, o Município de Nova Trento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, efetuará as respectivas transferências diretamente para as contas bancárias informadas pelos requerentes, de sua titularidade. As informações bancárias serão de responsabilidade exclusiva do requerente. Não serão efetuadas transferências em contas bancárias de terceiros.

4.4 - Os valores não resgatados através do procedimento

administrativo previsto no presente edital, serão depositados diretamente em conta judicial específica aberta para esta finalidade através do Fórum da Comarca de São João Batista/SC.

4.5 - As informações complementares, o edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Procuradoria Geral do Município - Paço Municipal - Rua Santo Inácio, nº 126, Praça Del Comune, Centro - Fone (48) 3267-3245, ou pelo site www.novarento.sc.gov.br, a partir da publicação do presente no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, nesta cidade.

5 - da FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

5.1 - Os interessados em participar do presente chamamento público poderão requerer a devolução do valor da inscrição no concurso público nº 001/2007, das seguintes formas:

5.1.1 - Diretamente junto à Procuradoria Geral do Município, no endereço mencionado no item 4.4, no horário das 09h às 11h30 e das 14h às 17h, em dias de expediente no Paço Municipal;

5.1.2 - Por via postal com aviso de recebimento, encaminhando os documentos para a "Procuradoria Geral do Município de Nova Trento - Rua Santo Inácio, nº 126, Praça Del Comune, Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000". Neste caso deverão ser remetidos os documentos exigidos neste edital em envelope fechado contendo em sua parte externa e frontal a seguinte indicação:

REFERENTE: EDITAL Nº 06/2014 - Chamamento público DOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2007.

CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA REQUERER A DEVOLUÇÃO:

6.1 - O candidato inscrito no concurso público nº 001/2007 deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento para devolução da inscrição, conforme modelo contido no Anexo II, devidamente assinado pelo requerente;

b) Cópia simples do RG e CPF do requerente, e;

c) Cópia do comprovante de inscrição no concurso público nº 001/2007, se possuir.

7 - DO PROCEDIMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

7.1 - Este procedimento será amplamente divulgado através do órgão de publicação oficial do Município, publicação no átrio do Paço Municipal, bem como por meio de divulgação no site do Município de Nova Trento - www.novarento.sc.gov.br, e imprensa local e regional.

7.2 - Os interessados na devolução do valor da inscrição do concurso público nº 001/2007 poderão apresentar requerimento na forma do item 5, no período de inscrição. Recebidos os documentos, terá a Administração Municipal o prazo de 30 (trinta) dias para conferência, realização de eventuais diligências, e o processamento do pagamento.

7.3 - O requerente que não cumprir os requisitos previstos no presente edital terá seu requerimento indeferido, sem prejuízo do interessado retificar o requerimento ou juntar o documento exigido em diligência para posterior deferimento do pedido, desde que a retificação do pedido seja realizada até o prazo final para inscrição.

7.4 - Processados os pagamentos aos interessados, bem como efetuado o depósito de eventual saldo devedor residual em conta

judicial, a Procuradoria Geral do Município informará nos autos do processo de execução nº 062.07.002712-0/002 os valores pagos em quaisquer das rubricas, conforme cálculo nº 34/2013/GAC/CIP anexo ao referido processo de execução.

8 - DO VALOR A SER DEVOLVIDO:

8.1 - A importância a ser devolvida aos candidatos inscritos no concurso público nº 001/2007 obedecerá o valor individual descrito no cálculo nº 34/2013/GAC/CIP, firmado pelo Centro de Apoio Operacional de Informações Técnicas e Pesquisas do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, anexo aos autos do processo de execução nº 062.07.002712-0/002, os quais constam do Anexo I do presente edital.

8.2 - A quitação do pagamento será realizada individualmente, diretamente através de depósito/transferência bancária para a conta informada pelo requerente no ato do requerimento.

8.3 - Somente serão processados pagamentos através de depósitos bancários em conta de titularidade do requerente.

8.4 - Serão compensados e, conseqüentemente deduzidos dos valores de que trata o presente edital, os créditos fiscais devidos à Fazenda Pública Municipal, inscritos em dívida ativa, os quais terão seu desconto autorizado pelo requerente no requerimento administrativo, nos termos do modelo constante do Anexo II.

9 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE PROCEDIMENTO:

9.1 - O prazo de vigência deste procedimento será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.1 - Os pagamentos de que trata este procedimento administrativo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/atividade: 2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Elemento/Subelemento: 3.3.90.00.00.00.00.01.000 - Aplicações Diretas

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1 - Eventual impugnação relativa ao presente chamamento público deverá ser apresentada pelo interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Órgão oficial, mediante petição escrita dirigida à Procuradoria Geral do Município, contendo as razões da impugnação.

11.2 - Da decisão que julgar a impugnação, caberá recurso administrativo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual deverá ser protocolizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência por parte do impugnante.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município e pela Secretaria de Administração e Finanças, órgãos responsáveis pelo processamento administrativo das devoluções.

12.2 - Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista, Estado de Santa Catarina, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

13 - dos ANEXOS:

13.1 - O Anexo I - Relação de Inscritos e Valores.

13.1 - O Anexo II - Modelo de Requerimento.

Nova Trento/SC, 04 de agosto de 2014.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEMIR LUIZ QUAIATTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Resultado de Licitação Deserta - Pp052/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2014

A Prefeitura de Nova Trento/SC por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 052/2014, tendo por objeto: O Registro de Preços para a contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica), para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga, a atender a necessidade da Administração, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, teve sua sessão realizada em 06/08/2014, com abertura iniciada às 09:00 horas e encerrada às 09:10, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Outras informações podem ser obtidas na Prefeitura de Nova Trento, sito à Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, ou pelos fones: 48 3267-3213 / 48 3267-3211.

Nova Trento/SC, 07 de agosto de 2014.

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Pregoeiro

Portaria Nº 684/2014

PORTARIA Nº 684/ 2014

Prorroga Portaria

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 94, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com o que determina o art. 37, IX, da CRFB/88 e amparado na Lei Municipal nº 1.754/2001, de 03/05/2001 e Lei Complementar nº 512/2011, de 30/03/2011,

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 053/2014 "B", que Prorrogou a Admissão em Caráter Temporário, através do Processo Seletivo nº 07/2013, de 29/07/2013, Decreto de Convocação nº 078/2013, ARIANY MAÇANEIRO DA SILVEIRA, matrícula nº 5993, para exercer o cargo de Psicólogo - NASF, com 40 (quarenta) horas semanais, atuante na Unidade Sanitária Madre Paulina, Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do quadro de pessoal da Administração Direta desta Prefeitura, Município de Nova Trento, a contar de 01 de agosto de 2014 até a realização do Processo Seletivo nº 07/2014, por motivo de vaga excedente, bem como por motivo de excepcional interesse público, consoante no art. 1º, I, da Lei Municipal nº 1.754/2001.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 01 de agosto de 2014.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria, em 01 de agosto de